



Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 147/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 52/2024**, cujo objeto é “Contratação da empresa **Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP**, CNPJ 00.398.099/0001-21, para realização dos seguintes cursos in company, a serem realizados na primeira quinzena de fevereiro de 2025: Planejamento e Orçamento Público; Elaboração de Artefatos de Planejamento da Contratação por meio de Inteligência Artificial – Manual Prático na Administração Pública; Gestão, Fiscalização e Execução de Contratos segundo a nova IN 98/2022; Oratória e Técnicas de Apresentação em Grupos na Área Administrativa e de Gestão”, no valor global de **R\$ 197.745,90 (Cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga/MG – 27/12/2024. **Werley Glicério Furbino de Araújo** - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga. Torna-se sem efeito o Ato de Autorização publicado no dia 23 de dezembro de 2024, edição nº 00646.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais